

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1753

Página 1 de 30





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	25
Editais de notificação	25
Licitações e Contratos	26
Comunicados	26
Extrato	27
Autorização de Contratação Direta	28
Poder Legislativo	30
Atos Oficiais	30
Decretos	30



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.735 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Exonera-se por motivo de aposentadoria as servidoras públicas municipais que indicam e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as solicitações de exonerações por motivo de aposentadoria realizadas mediante os Protocolos Servidores constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 4.366/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR as servidoras públicas municipais, por motivo de aposentadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	N.B.	Cargo	DATA
Cláudia de Cassia Teixeira Sena		Prof. Tit. Ensino Fundamental I	01/06/2025
Ilda Helena Almeida		Professor Aux. Desenv. Inf. Funda	03/06/2025

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de exoneração constante na tabela dos artigos 1º.

Agudos, 05 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E822-3A43-EB7C-BDF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E822-3A43-EB7C-BDF6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.746 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal **SIMONE EUFRASIA DA SILVA BRITO**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 18 de junho de 2025, sob nº 9.114/2025, a servidora **SIMONE EUFRASIA DA SILVA BRITO** pede exoneração de seu cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **SIMONE EUFRASIA DA SILVA BRITO** a partir de 18 de junho de 2025, exercente do cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Agudos, 23 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/604F-A360-AF6A-3D49> e informe o código 604F-A360-AF6A-3D49

Redigido por S.M.P.C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604F-A360-AF6A-3D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:56:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/604F-A360-AF6A-3D49>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.756 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria as servidoras públicas municipais.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Protocolos Servidor Eletrônicos, sob nº 9.418/2025, no dia 25 de junho de 2025, a servidora **CLEONICE DE FATIMA PEREIRA CARLOS** pede exoneração de seu cargo de Professora Titular de Educação Especial, por motivo de Aposentadoria por Tempo por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED], e o protocolo de nº 9.670/2025, no dia 30 de junho de 2025, a servidora **IVONE APARECIDA VARELLA BARCA**, cargo Escriturário, por motivo de aposentadoria por Tempo de Idade, conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR as servidoras públicas municipais, conforme quadro abaixo, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Idade.

Nome	Matricula	Data
Cleonice de Fátima Pereira Carlos	5427	01/07/2025
Ivone Aparecida Varella Barca	4962	01/07/2025

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no artigo 1º.

Agudos, 03 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ECA-29EA-7A4A-0E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:55:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6ECA-29EA-7A4A-0E92>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.767 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **JULIA GABRIELLE CARRILHO DINIZ** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 25 de julho de 2025, sob nº 11.037/2025, a servidora **JULIA GABRIELLE CARRILHO DINIZ** pede exoneração de seu cargo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. **JULIA GABRIELLE CARRILHO DINIZ**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F sob nº [REDACTED] a partir de 28/07/2025, exercente do cargo de Professor de Educ. Básica Infantil, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 28 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F5FB-1271-C384-C445> e informe o código F5FB-1271-C384-C445



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5FB-1271-C384-C445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F5FB-1271-C384-C445>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.768 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ANA LUCIA BARROS FONSECA FERREIRA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 27 de julho de 2025, sob nº 11.052/2025, a servidora **ANA LUCIA BARROS FONSECA FERREIRA** pede exoneração de seu cargo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. **ANA LUCIA BARROS FONSECA FERREIRA**, portadora do RG sob nº [REDACTED] C.P.F sob nº [REDACTED] a partir de 28/07/2025, exercente do cargo de Professor de Educ. Básica Infantil, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 28 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6398-72DC-6A6A-9568> e informe o código 6398-72DC-6A6A-9568



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6398-72DC-6A6A-9568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6398-72DC-6A6A-9568>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.778 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido o servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE PADILHA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 04 de agosto de 2025, sob nº 11.528/2025, o servidor **PEDRO HENRIQUE PADILHA** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar Administrativo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE PADILHA**, matrícula 6756, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 18/08/2025, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 18/08/2025.

Agudos, 05 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F2DE-242F-B883-A13A> e informe o código F2DE-242F-B883-A13A

Redigido por M.T.M.L





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2DE-242F-B883-A13A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:52:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F2DE-242F-B883-A13A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.781 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **MAÍRA BITTAR GALDI** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 03 de agosto de 2025, sob nº 11.464/2025, a servidora **MAÍRA BITTAR GALDI** pede exoneração de seu cargo de Psicóloga, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora público municipal **MAÍRA BITTAR GALDI**, matrícula 6536, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 03/08/2025, exercente do cargo de Psicóloga, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 03/08/2025.

Agudos, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2E7C-0509-8BAB-5C90> e informe o código 2E7C-0509-8BAB-5C90

Redigido por M.T.M.L





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7C-0509-8BAB-5C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2E7C-0509-8BAB-5C90>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.782 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal **SARA GALDINO DA SILVA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 28 de julho de 2025, sob nº 11.131/2025, a servidora **SARA GALDINO DA SILVA** pede exoneração de seu cargo de Assistente Social, por motivo de Aposentadoria por Tempo por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **SARA GALDINO DA SILVA** a partir de 28 de julho de 2025, exercente do cargo de Assistente Social, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Idade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2025.

Agudos, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9EF9-DC69-FD7A-D7B6> e informe o código 9EF9-DC69-FD7A-D7B6

Redigido por M.T.M.L.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF9-DC69-FD7A-D7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:51:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9EF9-DC69-FD7A-D7B6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.786 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ROBERTA RODRIGUES PENHALBEL PINHEIRO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 07 de agosto de 2025, sob nº 11.830/2025, a servidora pede exoneração de seu cargo de Médica Endocrinologista, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora público municipal **ROBERTA RODRIGUES PENHALBEL PINEIRO**, matrícula 5488, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 07/08/2025, exercente do cargo de Médica Endocrinologista, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 07/08/2025.

Agudos, 08 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AE0E-3B3B-1758-C624> e informe o código AE0E-3B3B-1758-C624



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE0E-3B3B-1758-C624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:49:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AE0E-3B3B-1758-C624>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.789 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 05 de agosto de 2025, sob nº 11.587/2025, a servidora **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA** pede exoneração de seu cargo de Professor Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora público municipal **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA**, matrícula 5984, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 05/08/2025, exercente do cargo de Professor Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 05/08/2025.

Agudos, 11 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/216C-B75B-DA58-094E> e informe o código 216C-B75B-DA58-094E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 216C-B75B-DA58-094E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:48:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/216C-B75B-DA58-094E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.789 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 05 de agosto de 2025, sob nº 11.587/2025, a servidora **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA** pede exoneração de seu cargo de Professor Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora público municipal **LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA**, matrícula 5984, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 05/08/2025, exercente do cargo de Professor Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 05/08/2025.

Agudos, 11 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/216C-B75B-DA58-094E> e informe o código 216C-B75B-DA58-094E

Redigido por M.T.M.L





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 216C-B75B-DA58-094E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:48:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/216C-B75B-DA58-094E>

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 06 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FLUED HANDAN (ESPÓLIO DE)	██████████	6113/00154/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fernanda Paulino Sitanaka	Matrícula: 00006054
Cargo: Fiscal de Rendas / 17323	Assinatura:



Data de afixação: 06/08/2025

Data de desafixação: 21/08/2025

Licitações e Contratos

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

AVISO

Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 570/2025

Após conferência da documentação apresentada pela empresa HORIZON EDITORIAL LTDA – CNPJ nº 19.357.288/0001-84, informamos que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio das amostras, conforme previsto no edital.

A data de retomada da sessão será devidamente informada nesta plataforma e publicada nos meios de comunicação oficiais do Município de Agudos.

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratado:** ERA – ESTUDO RADIOLOGICO AVANÇADO LENCOIS PAULISTA LTDA**PREGÃO ELETRONICO Nº061/20223****Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, MAGNETICA COM E SEM CONTRASTE, COM E SEM SEDAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME ANEXOII TERMO DE REFERÊNCIA**Assinatura:** 30/07/2025**Aditivo:** 002º/2024 – O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2023, por 12 (doze) meses,

Agudos/SP, 11 de julho de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º/2024**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratado:** PACHECO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**PREGÃO ELETRONICO Nº081/2024****Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – Pães, para as Escolas Municipais e Estaduais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.**Assinatura:** 04/082025**Aditivo:** 001º/2024 – O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 190/2024, por 03 (três) meses,

Agudos/SP, 11 de julho de 2025

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **COTAÇÃO POR ITEM Nº 752/2025 – CLASSIFICAÇÃO POR ITEM – PROCESSO Nº 718/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, com a **EMPRESA ANTONIO CESAR TEK**, CNPJ nº 31.582.529/0001-94, com sede na Rua Ophelis de Almeida Francoso nº 654 – Bairro Professor Simões – CEP 17.120-001 – Agudos – SP, que tem por objeto a Contratação de maestro regente para a Corporação Musical Maestro João Andreotti e ministração de aulas teóricas e práticas de instrumentos musicais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 5.812/2025.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 11 DE AGOSTO DE 2025.**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F19-3A36-36C0-14A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 17:30:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2F19-3A36-36C0-14A0>

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Decretos****Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo****DECRETO N.º 00013/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SECRETARIA DA CAMARA

Orgão	Economia	Funcional	Desp	Descrição	Valor (R\$)
01.02.00	33903000	01.031.7005.22	12	SECRETARIA DA CAMARA	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00
---------------------------------	-----------------

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

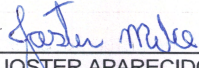
SECRETARIA DA CAMARA

Orgão	Economia	Funcional	Desp	Descrição	Valor (R\$)
01.02.00	44905200	01.031.7005.10	3	SECRETARIA DA CAMARA	5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	5.000,00
----------------------------	-----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de agosto de 2025



JOSTER APARECIDO DE MELO
Presidente

**Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br**